



# PIAUI



## DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVI - 114º DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 12 de setembro de 2007 - Nº 173

TERESINA - PIAUÍ

### LEIS E DECRETOS

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**CONCEDER** autorização para que, **SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA VILELA**, Gerente de Programas da Secretaria de Planejamento, possa ausentar-se do País, no período de 24 a 30 de setembro de 2007, em viagem oficial a Washington/DC, Estados Unidos da América, para participar do “**Nordeste Leadership Fórum**”, como representante do Estado do Piauí.

##### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**CONCEDER** autorização para que, **VALÉRIO JOSÉ DE CARVALHO**, Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, possa ausentar-se do País, no período de 24 a 30 de setembro de 2007, em viagem oficial a Washington/DC, Estados Unidos da América, para participar do “**Nordeste Leadership Fórum**”, como representante do Estado do Piauí.

**OF. 1511 e 1512**

### PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 053/07 - GAB.** Teresina(PI), 05 de setembro de 2007.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANACRISTINA ALENCAR MORAES MELO**, Matrícula Nº **006478-5**, para exercer o Cargo em Comissão de Superior IV, Símbolo DAÍ - 7, desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**Dep. VALÉRIO JOSÉ DE CARVALHO**

Secretário

**OF. 047**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 055/07 - GAB.** Teresina(PI), 10 de setembro de 2007.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Artº 1º - Nomear, **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS**, Matrícula Nº 007.255 - 9, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DAÍ - 4, desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**Dep. VALÉRIO JOSÉ DE CARVALHO**

Secretário

**OF. 050**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**Portaria nº 119/07 / GAB/SASC** Teresina - PI, 06 de setembro de 2007.

Dispõe sobre a representação da Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC.

A Secretária da Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na NOB - AS/99, no Decreto nº 10.119 de 13 de agosto de 1999.

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Designar, a nova composição para a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite da Assistência Social no Piauí - CIB/Piauí para o biênio 2007 a 2009, em substituição à Portaria de nº 54/07:

1. **Adriana Lima Barros** - Titular;
2. **Gracília de Carvalho Araújo** - Suplente;
3. **Claudina Barbosa Lima** - Titular;
4. **Ana Beatriz Barbosa Melo Freitas** - Suplente;
5. **Juliana Reis Lima** - Titular;
6. **Andreza da Cunha e Silva Leite** - Suplente.

**Artigo 2º** - Designar, **Adriana Lima Barros** para Coordenadora;

**Artigo 3º** - A Coordenadora será substituída em seus impedimentos por **Gracília de Carvalho Araújo**;

**Artigo 4º** - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**

Secretária da Assistência Social e Cidadania

**OF. 1741**